



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI, GESTÃO 2019/2021, EM 28 DE MAIO DE 2021. No dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um, às 8h30 da manhã, na plataforma de videoconferência da Prefeitura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Franca – COMUPI, para a 5ª Reunião Ordinária deste Conselho. A abertura da reunião foi realizada pela Presidente Lígia Leal, que solicitou à Secretária Executiva Sra. Mariângela Finotti, a contagem do quórum necessário para as deliberações nesta Reunião Ordinária. **1. Ordem do dia: 1.1. Registro das presenças: Verificação de quórum**, que foi confirmado; **Conselheiros Titulares:** Camila Tomé, Lígia, Sônia Lúcia, Nelson, Célia, Elenice, Raquel, Sílvia, Gabriela Vilione e Camila Borges. **Conselheiros Suplentes na Titularidade:** Andreia Liporoni. **Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Convidados:** Iraci (CITI Lions), Giulia (DPV), Rodrigo (Estrela de Davi), Bruna (LIEB) e Josiane (CSC Lelis). **1.2. Registro das ausências: justificadas:** Nanci Soares, Marco Polo, Marla, Victalina e Alex Sandro; **injustificadas:** Nancy, Taíse e Ana Paula. **2. Referendo de aprovação da ata: ata da Reunião Ordinária do dia 09/04/2021, aprovada por e-mail com o quórum necessário de titulares ou de suplentes na titularidade:** Aprovada pelos presentes; **3. Aprovação da pauta:** A Pauta foi aprovada sem ressalvas. **4. Assuntos: 4.1. Deliberação relativa a ausência de resposta do Ofício nº.12/2021 do COMUPI à Procuradoria Geral do Município – PGM, solicitando o parecer jurídico sobre as possibilidades de uso dos recursos do FMPIF / Ofício nº. 164/2021 recebido da SEDAS em razão do Ofício nº.065/2021 da FEJI, solicitando agilidade na liberação dos recursos do FMPIF / Novo Ofício nº. 15 do COMUPI à PGM, cobrando resposta do Ofício nº.12/2021 / Ofício nº. 16/2021 do COMUPI em resposta à SEDAS/FEJI:** Mariângela contextualizou sobre o assunto dizendo que o COMUPI recebeu da SEDAS o ofício nº. 164/2021, solicitando agilidade do COMUPI na liberação dos recursos do FMPIF, em função do Ofício nº. 065/2021 da FEJI à SEDAS. Já se antecipando à resposta, Mariângela elaborou o Ofício nº. 16/2021 do COMUPI lido pela Presidente Lígia, onde relata por meio de um resgate temporal, todo o esforço do COMUPI em dar celeridade à liberação dos recursos do Fundo, desde 2012 até a presente data. Na sequência a Presidente Lígia elucidou sobre o assunto, dizendo tratar – se de uma reivindicação de todas as OSCs e não somente da FEJI. Como a Procuradoria Jurídica do Município – PGM não respondeu o Ofício nº. 12/2021 do COMUPI, cobrando o parecer jurídico em relação a uma reivindicação anterior das OSCs, de utilização dos recursos do FMPIF, para o custeio dos serviços de ação continuada que executam, a Conselheira Sônia Lúcia foi enfática em dizer que o COMUPI não poderá deliberar sem o parecer jurídico. Sugeriu que o COMUPI dê o

## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

34 prazo até a próxima Reunião para o referido parecer. Mariângela informou ter enviado novo Ofício  
35 nº. 15/2021 do COMUPI à PGM, cobrando a resposta do Ofício anterior. A Conselheira Sônia  
36 Lúcia sugeriu que o COMUPI continue pressionando a PGM pelo parecer. Ressaltou que é  
37 necessário o registro de que a Comissão não está dificultando o processo de liberação dos recursos,  
38 mas tão somente a garantia do respaldo legal para agir de acordo com a legalidade e que em razão  
39 disso, não está deixando o processo parado, por entender a necessidade e importância destes  
40 recursos para as pessoas idosas atendidas pelas OSCs. A Conselheira Gabriela enfatizou que o  
41 Ofício nº. 16/2021 do COMUPI, contextualizou de forma assertiva todo o processo. A Bruna da  
42 LIEB sugeriu consulta à OAB, no entanto a Conselheira Sônia Lúcia discordou desta alternativa,  
43 por entender que os canais oficiais do COMUPI são o Ministério Público, a PGM, o Conselho  
44 Nacional da Pessoa Idosa e o Conselho Estadual da Pessoa Idosa. A Conselheira Andreia indagou  
45 sobre qual período esses recursos se referem, que foi respondido pela Mariângela, serem de  
46 setembro de 2020 a fevereiro de 2021. A Bruna Assistente Social da LIEB, disse que sendo o  
47 COMUPI um órgão independente da PMF, não necessariamente precisaria aguardar o parecer da  
48 PGM, podendo proceder com a consulta a outros órgãos jurídicos. A Conselheira Sônia Lúcia  
49 defendeu a ideia disso não ser possível, pelo fato do COMUPI ter a responsabilidade e poder sofrer  
50 as consequências de uma liberação de recursos de forma indevida. Mariângela relatou que como  
51 Assessora Técnica, não dispõe de segurança jurídica para propor que a Comissão delibere sem  
52 antes obter o parecer jurídico, pelas implicações legais que poderão advir para e das diferentes  
53 instâncias. Definiu – se que expedientes serão enviados ao Ministério Público, ao Conselho  
54 Nacional da Pessoa Idosa - CNDI e ao Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP. Além disso, foi  
55 consensuado que o prazo será até a próxima Reunião Ordinária para estas respostas, e, na ausência  
56 delas, o COMUPI deliberará de modo a dar celeridade ao processo, no sentido da utilização dos  
57 recursos pelos OSCs, dentro do que a Comissão entende ter segurança jurídica para tal. **4.2.**  
58 **Ciência e deliberação relativa às propostas da Comissão de Orçamento e Gerenciamento do**  
59 **FMPIF do COMUPI para o Plano Plurianual – PPA 2022-2024:** Mariângela contextualizou  
60 sobre a questão dizendo que o COMUPI, assim como os demais Conselhos terão que elaborar as  
61 propostas para o PPA e diante do prazo restrito, a Secretaria Executiva se reuniu com a Comissão  
62 de Orçamento e Gerenciamento do FMPIF, se antecipando com algumas propostas que serão  
63 deliberadas hoje e acrescidas de outras que surgirem. Sugeriu – se pela ampliação das vagas nos  
64 Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa, principalmente para os CDIs; de Tecnologia Assistiva  
65 para as reuniões e eventos do COMUPI, pela dificuldade de acesso das Pessoas Idosas; de previsão  
66 de recursos para o Fórum Permanente da Pessoa Idosa; de recursos para o evento relativo ao Dia 15

## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

67 de Junho - Dia Mundial de Conscientização e do enfrentamento à violência contra a Pessoa Idosa,  
68 além da proposta dos recursos do FMPIF serem de 60% para Investimento e de 40% para  
69 Custeio. **4.3. Devolutiva em relação aos seguintes assuntos já discutidos anteriormente: 4.3.1.**  
70 **Participação da Coordenação Compartilhada do Fórum Permanente da Pessoa Idosa, na**  
71 **reunião do FMPETIPA, no dia 21/05/2021. Próxima reunião do Fórum Permanente da**  
72 **Pessoa Idosa em 18/06/2021, das 8h30 às 10h30, pelo Google Meet:** Lígia contextualizou  
73 dizendo ter sido útil e válida esta participação e que a Coordenação foi bem acolhida pelo  
74 FMPETIPA. Na ocasião, fizeram um breve relato de como tudo começou e o foco atual. Se  
75 disponibilizaram em participar da reunião do Fórum da Pessoa Idosa para uma troca de  
76 experiências, que será em 18/06 – 6ª. feira, das 8h30 às 10h30 pelo Google Meet. **4.3.2. Devolutiva**  
77 **final relativa à Escola do Estatuto do Idoso – De 07/04 a 23/06, às 2as e 4as. Feiras, das 15h00**  
78 **às 17h00, Sônia Lúcia, Camila e Andreia:** Mariângela discorreu sobre o tema e a Conselheira  
79 Sônia Lúcia apresentou um breve resumo de como foi o curso: intenso, denso e muito aprofundado.  
80 Se disponibilizou inclusive em ser uma multiplicadora deste conteúdo para os demais Conselheiros,  
81 apoiada pelas Conselheiras Camila e Andreia que também o fizeram e trouxeram as suas  
82 contribuições. Mariângela sugeriu organizarem uma proposta de conteúdo e de data para  
83 compartilharem essa vivência com o Colegiado. **4.3.3. Devolutiva em relação à denúncia com**  
84 **sugestão de emenda na Lei Municipal nº. 107/2004, que concede a Isenção do IPTU aos**  
85 **Aposentados e Pensionistas / Lei Complementar nº. 359 de 29/03/2021:** Mariângela  
86 contextualizou sobre a referida denúncia, dizendo que a mesma veio também para o Conselho da  
87 Pessoa com Deficiência e que juntos poderão elaborar uma proposta de encaminhamento. Discutiui-  
88 se a questão e deliberou – se pelo encaminhamento de e-mail à SEFIN, com a denúncia anexa.  
89 **4.3.4. Devolutiva relativa aos encaminhamentos realizados em função das denúncias**  
90 **recebidas pelo CREAS Centro, em relação a uma ILPI Privada:** A Conselheira Gabriela  
91 Vilione do CREAS Centro apresentou a denúncia que foi amplamente discutida e deliberou – se  
92 pela realização da visita à ILPI privada, pelas Conselheiras Andreia, Camila Borges e Camila  
93 Tomé. Mariângela encaminhará a documentação necessária que poderá nortear a ação, bem como  
94 os relatórios anteriores de visitas de fiscalização da Entidade **4.4. Estatuto do Idoso digital,**  
95 **encaminhado por e-mail, para compartilhamento com as OSCs e pessoas idosas;** Mariângela  
96 lembrou aos presentes das várias tentativas do COMUPI, em obter a versão impressa do Estatuto,  
97 para distribuição às OSCs, às Pessoas Idosas que procuram, porém fora informada de que não mais  
98 são reproduzidos e que tanto o CNDI quanto o CEI/SP, só disponibilizam a versão digital, para que  
99 cada OSC reproduza e distribua para os seus usuários. **4.5. 5ª Conferência Nacional da Pessoa**

## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

12  
100 **Idosa: Etapa Região Sudeste, 23 a 25/08 e Etapa Nacional, 29/09 a 01/10:** Mariângela  
101 contextualizou sobre o evento, lembrando a Etapa Municipal, realizada pelo COMUPI em março  
102 de 2019 e sobre as próximas etapas. Sônia Lúcia, eleita Delegada e participante da Conferência  
103 Estadual ficou na Suplência para a Etapa Nacional, sendo que as duas titularidades ficaram para os  
104 municípios de Cristais Paulistas e Itirapuã. Sônia Lúcia relatou sobre a defesa das propostas da  
105 Etapa Municipal, na Etapa Estadual e espera que as propostas deliberadas na Estadual, de fato  
106 sejam aprovadas na Nacional. **5. Informes Gerais 5.1. Substitutivo ao Projeto de Lei nº.**  
107 **57/2021, que assegura o direito ao agendamento telefônico de consultas médicas na rede**  
108 **pública, para pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida,**  
109 **gestantes e obesidade mórbida;** Mariângela informou que essa Lei já existia desde agosto/2010,  
110 mas agora foi ampliada para mais pessoas. Ressalta-se que no caso da Saúde, são consultas nas  
111 UBSs. **5.2. Certificados para os Ex-Conselheiras(os) e Mesa Diretora:** Mariângela informou  
112 que os Certificados serão encaminhados por e-mail **5.3. Jornal da 3ª. Idade de 10/05/2021,**  
113 **contendo projetos, ações, artigos e lives interessantes;** Mariângela compartilhou o link com o  
114 Colegiado e sugeriu que todos possam acessá-lo, pelos conteúdos interessantes disponíveis. **5.4.**  
115 **Agenda das Reuniões e Eventos do COMUPI para o segundo/terceiro trimestre de 2021;**  
116 Enviada por e-mail para o agendamento e o acompanhamento do Colegiado. **5.5. Agenda das**  
117 **Reuniões e Eventos da Secretaria Executiva para o segundo/terceiro trimestre de 2021;**  
118 Enviado por e-mail para ciência de todos **5.6. Estagiários de Serviço Social:** A Conselheira  
119 Andreia solicitou a inclusão deste informe na pauta, por entender a importância dos campos de  
120 estágio para o Serviço Social, instigando os presentes a oportunizarem esse aprendizado, além do  
121 cumprimento da exigência do Curso, para com os alunos. **5.7. Dia Contra a Violência da Pessoa**  
122 **Idosa 15/06;** Mariângela inseriu este informe lembrando a proximidade da data e a importância do  
123 COMUPI em elaborar ou atualizar o informativo anterior, como contribuição à reflexão do assunto  
124 tão necessário e urgente. Em 2020, a Conselheira Gabriela atualizou o documento e sugeriu que  
125 para 2020, a construção fosse coletiva, porém está de férias no momento. As Conselheiras Andreia  
126 Liporoni, Camila Tomé e Andreia Faria, farão em conjunto a atualização do documento e  
127 submeterão à análise do Colegiado. Mariângela enviará o modelo anterior para a Camila Tomé.  
128 Sem mais para o momento e agradecendo a presença de todos, a Presidente Lígia Andrian Leal  
129 Serenza encerrou a presente reunião, a ata foi lavrada pela Secretária Executiva Mariângela Finotti  
130 Ribeiro Mendes e segue assinada por mim ..... e pela Presidente Lígia  
131 Andrian Leal Serenza ..... Franca, 29 de Abril de 2022.